

NOME DA EMBARCAÇÃO:

LOCAL: _____

DATA/HORA: _____

AUTO Nº _____

OBSERVAÇÕES: _____

IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR



MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS
EM ITACURUÇÁ

LACRADA Nº _____

INSPEÇÃO NAVAL

Esta embarcação é lacrada até que sejam sanadas as irregularidades determinantes de sua apreensão devendo o(a) seu(sua) proprietário(a) dirigir-se a Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá, visando a adoção das providências cabíveis à sua liberação, visto estar impedida de trafegar por infração a(o) _____.

O(A) proprietário(a) deverá dirigir com urgência à Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá.

A retirada deste lacre, sem autorização desta Delegacia, se constitui em crime previsto no Art. 336 do Código Penal.

RUBRICA DO INSPETOR